



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<b>Nº de ordem: 08</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b>
<b>REUNIÃO</b>	Data: 23 de março de 2020
	Hora: 09hrs
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento Estratégico	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças	
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
<b>Pauta:</b>	<b>Manutenção de serviços essenciais de TIC</b>
<b>1. Manutenção de serviços essenciais de TIC</b>	Assunto analisado: Manutenção de serviços essenciais de TIC
	Fundamento da decisão (justificativa): A STIC relatou a necessidade de definição urgente dos serviços essenciais cuja continuidade será mantida. Após as ponderações de todas as áreas impactadas, definimos, os sistemas que terão o funcionamento mantido, conforme indicação do ANEXO I desta ata.
	Resultado da análise: Os gestores dos sistemas constantes do anexo e cujo funcionamento será mantido deverão enviar, para o grupo do COGEST no Whatsapp, os contatos dos servidores que ficarão responsáveis como pontos focais em relação à preparação de computadores para acesso externo, por meio de rede virtual privada (VPN). O prazo para envio é hoje, 23/03/2020. O TSE não irá liberar o acesso ao ODIN via internet, de forma que os cartórios não poderão acessar o ELO de fora da nossa rede.
<b>Pauta:</b>	<b>Aprovação de plano para manutenção de força de trabalho mínima na Sede</b>
	Assunto analisado: Aprovação de plano para manutenção de força de trabalho mínima na Sede

<b>2. Aprovação de plano para manutenção de força de trabalho mínima na Sede</b>	Fundamento da decisão (justificativa): Considerando a iminência do aumento dos casos de transmissão de coronavírus, fato sinalizado pelas autoridades de saúde no âmbito estadual e nacional, e observado garantido o funcionamento mínimo de serviços de acordo com a Portaria TRE/PE nº 209/2020.
	<p>Resultado da análise: Decidimos que as providências técnicas e administrativas que exijam trabalho presencial devem ser tomadas até 24/03/2020.</p> <p>A partir de 25/03/2020, a modalidade de trabalho remoto será utilizada pelos servidores, ressalvados os casos excepcionais definidos por cada gestor, no intuito de atender à portaria já referenciada neste item de pauta.</p>
<b>Pauta:</b>	<b>Realização de sessões virtuais</b>
<b>3. Realização de sessões virtuais</b>	Assunto analisado: Realização de sessões virtuais
	Fundamento da decisão (justificativa): Alternativa utilizada diante da nova realidade trazida pelo Covid-19
	<p>Resultado da análise: Até o dia 27/03, A SJ, a Assessoria da Presidência e a STIC irão analisar as alternativas técnicas e propor o lastro normativo para a realização de sessões virtuais.</p> <p>Na semana de 30/03 a 03/04, serão definidas as ferramentas informatizadas para suporte, bem como efetuados os testes de funcionamento com a tecnologia indicada pela STIC.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 24/03/2020, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 24/03/2020, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 24/03/2020, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 24/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 25/03/2020, às 19:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1131402** e o código CRC **AF3E856B**.

Sistema	Acesso externo via internet	Sugestão
Agenda Corporativa - Administração	Não	Desativar
Agendamento Biométrico	Não	Desativar
ASI	Não	Manter
AUDI - Sistema de Auditoria	Não	Desativar
Base de conhecimento da STIC	Não	Manter
Biometria - Estatísticas de atendimento	Não	Manter
Consumo de dados Internet	Não	Manter
Controle de Atribuição de Matrículas JE	Não	Manter
Diárias	Não	Manter
DJE	Não	Manter
Eleitor do Futuro	Não	Desativar
Expede	Não	Manter
INFODIP	SIM	Manter
iPleno	NÃO	Manter
JUNTAS	NÃO	Manter
LEGIS	NÃO	Manter
LogusWeb - Gestão de Urnas	Não	Desativar
Malote Digital	NÃO	Desativar
Mesário Voluntário	NÃO	Desativar
OcorreJE - Registro de prisões e infrações	Não	Desativar
Ouvidoria	Não	Definir um e-mail para os atendimentos (já existe o ouvidoria@trepe.jus.br), informar na página e redirecionar para os servidores da Ouvidoria, caso escolham não usar o existente.
PJe - Processo Judicial Eletrônico	SIM	Manter
Portal de Transparência - PortCRE	Não	Manter
QUEST - Administração	NÃO	Desativar
QUEST - Responder Questionário		Desativar
RECORRE - Administração	NÃO	Desativar
RECORRE - Inclusão de Ocorrências		Desativar
Remoção - Administração	NÃO	Desativar
SAPE - Sistema de Acompanhamento do Processo Eleitoral	Não	Desativar
SASS - Administração	NÃO	Desativar
SEI - Sistema Eletrônico de Informações	SIM	Manter
SICO	NÃO	Manter

Sistema	Acesso externo via internet	Sugestão
SIG - Sistema de Informações Gerais	NÃO	Manter
SGRH (todos os módulos)	Não	Estudar a possibilidade de funcionamento dos módulos de folha de pagamento via Web
SIGE - Sistema de Gerenciamento de Eventos	Não	Desativar
SIGEPE	Não	Manter
SIGEPE - Estagiário	Não	Desativar
SIGETRANS - Sistema de Gestão de Transporte	Não	Manter
SIGETRANS - Solicitação de Transportes	NÃO	Desativar
SIGMA	NÃO	Desativar
SIGO - Sistema de Gestão Orçamentária	Não	Estudar a possibilidade de funcionamento via WEB
SIM - Sistema de Monitoramento de Ações	NÃO	Desativar
SIMPLA BIOMETRIA	NÃO	Desativar
SIMPLES	NÃO	Desativar
SISDOC	NÃO	Desativar
SISLOG - Sistema de Logística	NÃO	Desativar
SISPEL	NÃO	Desativar
SISPEL - Consultas	NÃO	Desativar
Sistema de Gestão de Hora Extra - Módulo Chefias	NÃO	Desativar
Sistema de Gestão de Hora Extra - Módulo Financeiro	NÃO	Desativar
Sistema de Gestão de Hora Extra - Módulo Gestão	NÃO	Desativar
Sistema de Gestão de Hora Extra - Módulo Suporte	NÃO	Desativar
Sistemas APEX	NÃO	Desativar
SISUB	NÃO	Desativar
SUPRE - Sistema de Suporte ao Processo Eleitoral	NÃO	Desativar
Troca Senha	NÃO	Manter
Zimbra	SIM	Manter



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

## CERTIDÃO Nº 3930/2020 - TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Certifico que na Ata de Reunião COGEST nº 08/2020 (doc.1131402) estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida no dia 23/03/2020, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal ali identificados.

Orson Lemos

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 30/03/2020, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1135274** e o código CRC **45DFC890**.

0008345-33.2020.6.17.8000

1135274v2